Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/01/19
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 22 DE 2019.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte de Trânsito – CETTRANS, solicitando estudos técnicos, para a instalação de faixas de pedestres em Formato 3D.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de janeiro de 2019.

P. Madril
Policial Madril
Vereador / PMB

Justificação:

A ideia é pintar as faixas com uma técnica 3D, que provoca uma ilusão de ótica, dando a sensação de que o desenho está 'flutuando' sobre a rua.

Comum em países como Islândia, Índia e China, uma faixa 3D já foi pintada em uma rua de Primavera de Leste, cidade do Mato Grosso, a primeira do país a adotar esse tipo de sinalização de trânsito. Na Grande São Paulo, a Prefeitura de Santo André também implantou faixas 3D recentemente.

Importante frisar que, esse tipo de sinalização não fere o Código Brasileiro de Trânsito, uma vez que o §2º do artigo 80, prevê que "o Contran (Conselho Nacional de Trânsito) poderá autorizar, em caráter experimental e por período prefixado, a utilização de sinalização não prevista neste código".

Pelos motivos expostos espero, com o intuito de melhorar a segurança da população, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA